



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 93/2004
De 16 de fevereiro de 2004-03-16

O Cidadão FRANCISCO TARCÍSIO MONTEIRO LANDIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 e etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Decretar **PONTO FACULTATIVO** no dia 19 de março de 2004 para os servidores da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, por se tratar da data comemorativa às festividades alusivas a São José, Padroeiro do Ceará.

Art. 2º Fica, portanto, suspensa a Sessão Ordinária do dia 19 de março do fluente ano.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do ceará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano 4004 (dois mil e quatro).

FRANCISCO TARCÍSIO MONTEIRO LANDIM
PRESIDENTE